



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 22.06.2020.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte). Sob a Presidência do Vereador Gustavo Lawisch, Digníssimo Presidente, foi tratada a seguinte pauta: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio José Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão Ordinária saudando os colegas Vereadores, e servidoras presentes. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2020. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Seguindo convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício** das Comissões em conjunto informando aptos para deliberação em Plenário o Projeto de Lei nº 08/2020 do Executivo, e os Projetos de Lei nº 02 e 03/2020 do Legislativo. **Expediente** (e-mail) da Câmara dos Deputados disponibilizando em anexo informações das transferências de recursos da União ao município de Tunápolis. Em seguida o Presidente declarou encerrado o Expediente do Dia. Ato contínuo anunciou a Ordem do Dia constando para deliberação, em única discussão o Projeto de Lei nº 08/2020 oriundo do Executivo, para primeira deliberação os Projetos de Lei nº 02 e 03/2020 do Legislativo, e em única deliberação a Moção nº 08/2020. Começou colocando em única discussão o Projeto de Lei nº 08/2020 de 04 de junho de 2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde do Município de Tunápolis e dá outras providências. Sobre o Projeto manifestaram-se os Vereadores Aloísio e Donato. Aloísio fez um breve resumo do que trata o Projeto, se colocando a favor da aprovação do mesmo. Para o Vereador Donato o Conselho Municipal da Saúde tem certa importância, sendo o conselho mais ativo, onde se reúnem mensalmente para definir e divulgar a Gestão do Fundo Municipal da Saúde, onde as atribuições do conselho não sejam apenas definidas pelos secretários(as) de saúde, mas também pelos representantes de todos os setores do município que compõe o Conselho. Salientou que no Parágrafo três do Artigo quinto existe um erro de gramática que deverá ser corrigido na redação final, e se colocou plenamente favorável à aprovação do Projeto. Encerradas as falas, o Presidente colocou em única votação o Projeto que foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei 02/2020 do Legislativo que dispõe sobre a fixação e o pagamento do subsídio de prefeito, de vice-prefeito e de secretários municipais para a legislatura 2021 a 2024, no município de Tunápolis, SC. Manifestaram-se os Vereadores Donato e Gustavo. Para o Vereador Donato comparando aos municípios vizinhos, os valores pagos não são



exagerados, e a economia gerada através dos salários em torno de um milhão por período, permite ao município fazer grandes investimentos, mesmo agora nesse período com a queda das receitas, permitindo que o município possa continuar com todos os seus programas. Conforme ele, produtores rurais bem estruturados por várias vezes multiplicam o salário do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários em suas propriedades, sem muitas preocupações, com todo o capricho, que é muito merecido. Considerando a responsabilidade de futuramente estar respondendo, depois de vários anos inclusive por algum erro involuntário, Donato acredita que o valor dos salários deveria ser maior, mas dentro do contexto que vivemos é um salário compatível, permitindo assim ao município fazer mais investimentos. O Vereador Gustavo manifestou-se dizendo concordar com as palavras do Vereador Donato. Fez questão de frisar que não houve acréscimo de valores no Projeto, ficando os mesmos valores do mandato anterior. Gustavo destaca que os baixos valores de salários praticados no município devem-se as pessoas serias que passaram por essa Casa Legislativa em outros mandatos. Na opinião dele vários municípios estão votando Projetos para redução dos valores, mas mesmo assim não chegam próximo aos valores praticados aqui no município, e que o fazem com intuito de se promover para o próximo pleito. Colocado em primeira votação o Projeto teve aprovação unânime. Seguindo a pauta, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 03/2020 do Legislativo. Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Tunápolis, SC, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Colocado em discussão teceram comentários sobre o Projeto os Vereadores Arno, Gilberto, Marlei, Aloísio, Loivo, Donato e Gustavo. O Vereador Arno conclama aqueles que dizem que o salário de Vereador é muito pelo pouco que produzem para o município, e que esteja filiado a uma sigla partidária para que coloque seu nome à disposição como candidato para ser julgado na urna, e se eleito cumprir um mandato de vereador para saber a realidade concreta de uma Câmara de Vereadores. Referente aos valores conforme uma planilha que Arno possui em mãos, onde constam a remuneração dos municípios de abrangência da AMEOSC, o município de Tunápolis com valor de R\$ 2.302,25 está em penúltimo, com somente R\$ 23,26 de diferença a mais para o município de Barra Bonita com valor de R\$2.008,99, sendo esses valores brutos. O Vereador Gilberto salientou que está em seu oitavo ano de mandato como Vereador, estando a remuneração entre os mais baixos do Estado. Conforme Gilberto o Projeto fixa o valor dos salários de Vereador para o próximo ano, não tendo o reajuste do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no ano de 2021. Colocou-se favorável à aprovação do Projeto, e também conclama os munícipes que reclamam e falam mal do Vereador para se colocarem a disposição como candidatos, e se eleitos passar pela responsabilidade dos quatro anos. Gilberto comentou que exerceu a presidência da Câmara nos anos de 2015 e 2019, onde o mandato de 2015 ainda não foi julgado pelo Tribunal de Contas. A Vereadora Marlei manifestou-se dizendo que a



oportunidade para todos os cidadãos do município se candidatar a vaga de Vereador está aberta. Comentou que de início havia cogitado de que os salários dos agentes políticos do Executivo deveriam ser reduzidos pelo grau de escolaridade aprovado no ano anterior por essa Casa Legislativa, para os designados aos cargos. Conforme ela a classe política dos municípios que estão votando a redução dos seus salários, comprova que o trabalho deles não corresponde com o valor que recebem, sendo também uma maneira de chamar a atenção da população. Pediu apoio aos colegas Vereadores, dizendo que são espelho da categoria, e baixando o valor dos subsídios estariam menosprezando o próprio trabalho como representantes do povo. Para o Vereador Aloísio comparando os valores dos orçamentos de Tunápolis com outros municípios bem menores e com valores de salário mais elevados, acredita ser um salário justo e dentro da realidade do município. Também concorda com a colocação dos colegas, para que os munícipes se coloquem a disposição para disputar uma vaga e vestir a camisa. Se coloca favorável à aprovação do Projeto. O Vereador Loivo também se coloca favorável à aprovação do Projeto, acreditando ser justo o valor do salário, que os Vereadores precisam se valorizar pelo que fazem. Segundo Loivo o Vereador é muito cobrado pela população, muito xingado e criticado, e também desafia qualquer um a se candidatar e se colocar à disposição. Para ele um bom Vereador precisa de uma boa remuneração. Donato contribuiu falando que a estrutura disponível para os Vereadores, comparando com as Câmaras de outros municípios é totalmente básica, e que o Vereador precisa se valorizar, sendo um poder distinto e que tem sua importância dentro da sociedade. Para ele o Presidente que é o gestor, que responde e administra os recursos da Câmara de Vereadores deveria receber um salário ainda maior pela responsabilidade que carrega. Também não concorda com as pessoas que dizem que o Vereador não deveria receber salários, que isso é uma intenção de favorecer uma elite política que tem condições financeiras, não sendo essa a nossa realidade. O Presidente Gustavo elogiou os colegas pelos comentários precisos, pontuais e esclarecedores. Também considera um subsídio justo, pois o Vereador tem compromisso de legislar, votando Projetos de Leis que beneficiam os munícipes, aprovando orçamentos que beneficiam alguma classe ou entidade, tendo assim uma interferência direta na vida do munícipe. Finalizou colocando que hoje em dia existem dificuldades para conseguir quem se candidate a presidência do hospital, APAE, APP dos colégios, nas comunidades sempre são as mesmas pessoas na liderança. Pede aos que consideram que o Vereador não deva receber remuneração que se candidatem a presidência de alguma entidade. Esgotadas as manifestações dos oradores e colocado em primeira votação o Projeto obteve aprovação unânime. Prosseguindo o Presidente colocou em única votação a Moção nº 08/2020 de Apelo, subscrita por todos os Vereadores que solicitam seja encaminhada ao Presidente da AST – Associação de Sociedades de Tunápolis, bem como aos Escritórios Contábeis de nosso Município, Escritório de Contabilidade Oeste e Escritório Contábil de Jorge Eidt, demandando que as



pequenas entidades e associações sem fins lucrativos sejam dispensadas do pagamento das despesas com a Escrituração Contábil Fiscal, de modo que possam viabilizar a própria manutenção, diante das inúmeras dificuldades financeiras que as acometem, em especial neste período em que estão impedidas de exercerem suas atividades, em decorrência das restrições impostas no combate ao COVID-19. Houve a manifestação da Vereadora Marlei e do Vereador Aloísio. A Vereadora Marlei sugeriu alteração do cabeçalho da Moção, para que seja encaminhado para Escritórios Contábeis pessoa jurídica, e não física, sabendo que temos mais contadores formados em nosso município. Também fez votos que a moção seja acatada pelos destinatários. Aloísio concordou com o posicionamento da colega Marlei, e torce que a moção tenha pleno êxito, sendo que as entidades amargam prejuízos, mesmo assim precisando recolher e deixar as despesas fixas mensais em dia. O Presidente fez uma pausa na Sessão para consultar a Assessora Jurídica sobre a alteração na Moção sugerida pela Vereadora Marlei. Retornando o Presidente colocou em votação a sugestão de alteração, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu colocando em única votação a moção, que foi aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente informou que para Explicações Pessoais e Tribuna Livre não houve inscrições. Declarou que a Moção nº 08/2020 será encaminhada. Que o Projeto de Lei nº 09/2020 continua em tramitação nas Comissões Permanentes da Casa. E, sem mais a tratar, convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária no dia 29 de junho, com início às dezenove horas, e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 22 de junho de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente

ARNO MÜLLER
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário